



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS

AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 022/2013,

DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

Denomina oficialmente o Posto de Saúde
do Recanto do Massapê de “**Maria da
Glória de Sousa (Tia Loloia)**”.

**A CAMÂRA MUNICIPAL DE APUIARÉS,
DECRETA:**

Art. 1º. Fica denominado oficialmente o Posto de Saúde do Recanto do Massapê
de “**Maria da Glória de Sousa (Tia Loloia)**”.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS, EM 30 DE AGOSTO DE
2013.**


ANTÔNIO ABIDIAS F. DE ABREU
PRESIDENTE

